



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

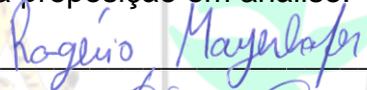
Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

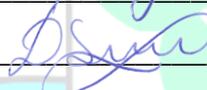
OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 081 de 28 de setembro de 2022 com seguinte ementa: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE, A SER CUSTEADO PELO PODER EXECUTIVO, PARA EVENTOS ESPORTIVOS ESTADUAIS, FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 29/09/2022 e, após fora encaminhado a esta comissão em 29/09/2022, através de Ofício nº 143/2022, e, em reunião ocorrida no dia 22/09/2022, teve como designado relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER 

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER 

Acompanha o voto dos Membros:

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 30 de setembro de 2022.


ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente CCLRF